REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

<u>|</u> Série

Número 171

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 385/2017

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 16/2017, de 30 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2017, referente ao procedimento de aquisição de serviços de "Estabilização da Margem Esquerda da Ribeira do Junçal, onde está implantada a ER 110. Fiscalização".

Portaria n.º 386/2017

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 554/2016, de 13 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, de 14 de dezembro de 2016, referente ao procedimento de empreitada da "Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos - Acesso da Rua Alferes Manuel Joaquim Lopes".

Portaria n.º 387/2017

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 110, de 22 de junho de 2017, referente ao "Hospital Dr. Nélio Mendonça - Reabilitação do Bloco de Obstetrícia e dos Gases Medicinais", processo n.º 23/2017.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 385/2017

de 28 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.° - Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.° 16/2017, de 30 de dezembro de 2016 e publicada no *Jornal Oficial* n.° 14, I Série, de 19 de janeiro de 2017, referentes ao procedimento de aquisição de serviços "Estabilização da Margem Esquerda da Ribeira do Junçal, onde está implantada a ER 110. Fiscalização", que encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 34.012,04
Ano económico de 2018	€ 102.036,12
	€ 34.012,04

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51533, Fontes de Financiamento 172 e 232, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMI-NISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 386/2017

de 28 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º - Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 554/2016, de 13 de dezembro de 2016 e publicada no *Jornal Oficial* n.º 219, I Série, de 14 de dezembro de 2016, referentes ao pro-

cedimento de empreitada "Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos - Acesso da Rua Alferes Manuel Joaquim Lopes", que encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	 € 356.027,71
Ano económico de 2018	 € 319.005,76

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fontes de Financiamento 172 e 219, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 387/2017

de 28 de setembro

Através da Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS" - Processo nº 23/2017

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, passa a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para o "HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS", processo n.º 23/2017, no montante global de € 1.000.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 28.818,42
Ano económico de 2018	€ 971.181,59"

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/09/27.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMI-NISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in 0,\!29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)